

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referentes a Contratação de empresa para fornecimento de veículos tipo passeio em apoio as atividades da Secretaria do Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria de Saúde de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2021.

*Ana Leonor Batista Burlamaqui*  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde